

Decreto nº 2.195, de 03 de julho de 2008.

Abre Crédito Suplementar, aponta recurso.

RENATO BAPTISTA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 2.855 de 03 de julho de 2008.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 122.500,11 (Cento e vinte e dois mil e quinhentos reais e onze centavos), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 08 SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE
Unidade: 01 SECRETÁRIA DA SAÚDE - ASPS
10.122.0011.1008 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT.PERMANENTE
4.4.20.93.00.00 – Indenizações e restituições.....R\$ 97.500,11
4.4.20.93.00.00 – Indenizações e restituições.....R\$ 25.000,00

Art. 2º Servirá para cobertura de que trata o art. 1º, o superávit financeiro do recurso 1079 FNS – SIA/ SUS (97.500,11) e a tendência de arrecadação a maior dos recursos livres (25.000,00).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 03 de julho de 2008.

Renato Baptista dos Santos
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Luiza de Souza Pacheco
Secretária Municipal de Administração
e Recursos Humanos

Exp. de Motivos nº 075/2008

Taquari, 23 de Junho de 2008.

Senhor Presidente:

Pela presente encaminhamos à apreciação desta Casa, Projeto de Lei que visa a abertura de Crédito Especial no valor total de R\$ 122.500,11 (cento e vinte dois mil e quinhentos reais com onze centavos), para a devolução da verba federal, devido a não aquisição do arco cirúrgico.

Nada mais havendo firmamo-nos,

Atenciosamente.

Renato Baptista dos Santos
Prefeito Municipal

A Sua Senhoria o Senhor
Seloi Lang
Presidente da Câmara Municipal
N/CIDADE